



2.^a ALTERAÇÃO À 1.^a REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA BATALHA

Avaliação Ambiental Estratégica
Resumo Não Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Julho de 2023



2ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA BATALHA

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental

Município da Batalha | julho de 2023

Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Lda.



ÍNDICE

EQUIPA TÉCNICA	5
O QUE É UM RESUMO NÃO TÉCNICO?	6
O QUE É UMA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA? E QUAL A SUA METODOLOGIA?	6
QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO?	7
QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA 2ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDMB?	9
O QUE SÃO FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO – FCD?	10
QUAIS SÃO AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS, FATORES AMBIENTAIS E INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA QUE ESTÃO NA BASE DA IDENTIFICAÇÃO DOS FCD?	11
QUAIS SÃO AS OPORTUNIDADES E RISCOS DA ALTERAÇÃO DO PLANO?	15
QUAIS SÃO AS TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO COM E SEM PLANO?	20
QUAIS SÃO AS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO?	22
QUAIS SÃO AS CONCLUSÕES DA AAE?	25

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Quadro de Referência Estratégico para AAE do PDMB.....	11
Tabela 2 - Quadro demonstrativo dos Fatores Ambientais relevantes para o PDMCB.	13
Tabela 3. Relação entre fatores ambientais presentes na legislação e os fatores críticos escolhidos na presente avaliação ambiental estratégica do plano.	13
Tabela 4 - Relação entre os FCD e os instrumentos de referência ambiental definidos.....	14
Tabela 5 - Análise no âmbito do FCD Risco Naturais e Tecnológicos.....	15
Tabela 6 - Análise no âmbito do FCD Recursos Naturais	17
Tabela 7 - Análise no âmbito do FCD Atividades Económicas.....	18
Tabela 8 - Análise no âmbito do FCD População	19
Tabela 9 - Análise no âmbito do FCD Património.....	20
Tabela 10 - Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica.....	20
Tabela 11 - Sumário das diretrizes de seguimento.	23

SIGLAS

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica

ERAE - Entidades com Responsabilidades Ambientais Especificas

FA – Fatores Ambientais

FCD – Fatores Críticos de Decisão

IGT – Instrumentos de Gestão Territorial

PDM – Plano Diretor Municipal

QE – Questões Estratégicas

QRE – Quadro de Referência Estratégico

RA – Relatório Ambiental

EQUIPA TÉCNICA

A elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha encontra-se a cargo da empresa Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Lda., sob a coordenação da Dra. Joana Valente.

Dado o âmbito multidisciplinar do exercício de avaliação, a AAE envolveu uma equipa de técnicos especializados de modo a assegurar a elaboração dos vários domínios específicos envolvidos:

Joana Valente | Coordenação

Formação:

- Licenciada em Engenharia do Ambiente;
- Mestre em Poluição Atmosférica;
- Doutorada em Ciências Aplicadas ao Ambiente.

Lin Xumiao | Técnica

Formação:

- Licenciada em Engenharia do Ambiente;
- Mestre em Engenharia do Ambiente.

O QUE É UM RESUMO NÃO TÉCNICO?

O **Resumo Não Técnico** (RNT) é um documento que acompanha o **Relatório Ambiental** (RA) da **Avaliação Ambiental Estratégica** (AAE). O RNT sintetiza, em linguagem corrente, as principais informações que se encontram no RA. Isto no sentido de simplificar a **participação pública** relativamente aos planos e programas sujeitos a AAE.

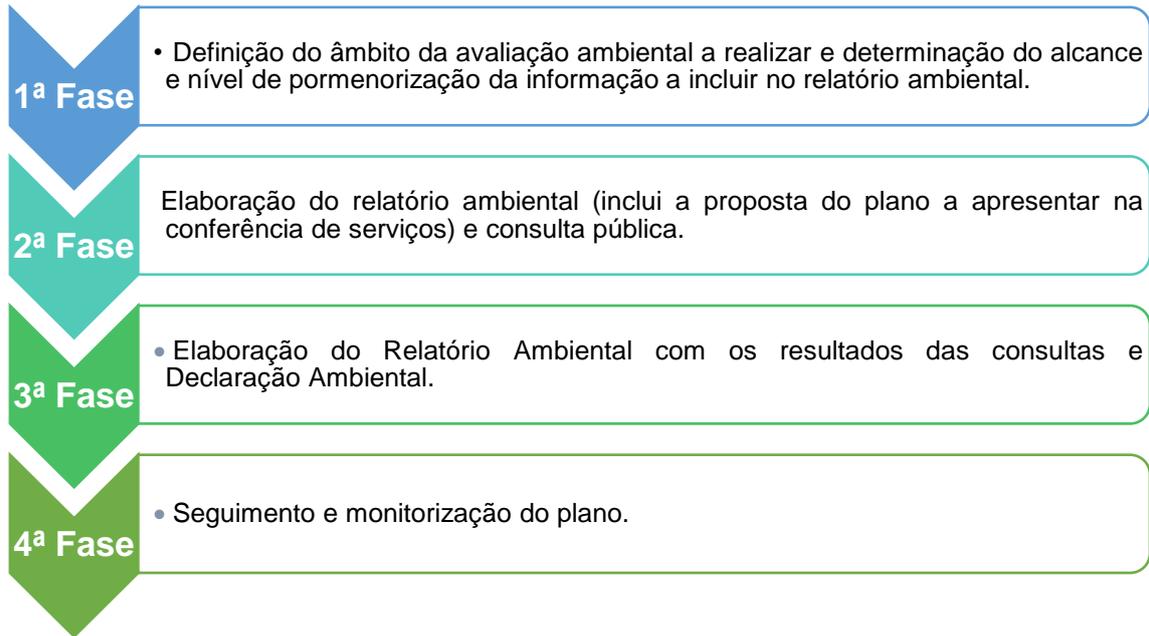
O presente documento constitui o RNT do processo de AAE da proposta da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor da Batalha.

O QUE É UMA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA? E QUAL A SUA METODOLOGIA?

A AAE constitui um procedimento de avaliação de planos e programas, obrigatório em Portugal desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que assim consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Diretiva 2001/42/CE, de 25 de junho.

De forma geral, a AAE tem como principais objetivos estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e promover a integração das questões ambientais e de sustentabilidade nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

Uma AAE integra as seguintes fases:



O processo desta AAE, reporta-se essencialmente, à análise e diagnóstico dos eventuais efeitos significativos que a concretização da 2ª Alteração à 1ª Revisão do PDM da Batalha, através de um processo abrangido pela definição do âmbito considerando os objetivos de avaliação, seguido da identificação dos efeitos significativos no ambiente, de modo a permitir uma ponderação das várias alternativas que conduzam à tomada de decisão.

QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO?

O objeto da presente avaliação ambiental estratégica incide sobre os propósitos da 2ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha. A estratégia e os objetivos estabelecidos no âmbito da 1.ª revisão continuam válidos e pertinentes, e o Município não pretende, com esta alteração, uma mudança da estratégia ou uma revisão global, mas somente uma oportunidade de os melhorar e tornar mais ajustados à realidade territorial atual.

A Batalha apresenta uma área total de 102,9 km², localiza-se na Região Centro, no Pinhal Litoral, e é um dos dezasseis concelhos do distrito de Leiria, sendo limitada pelos municípios de Leiria, a norte, de Porto de Mós, a sul, de Ourém, a este, e Alcanena a sudeste, e é constituído por quatro freguesias: Batalha, Golpilheira, Reguengo do Fétal e São Mamede.

Do ponto de vista das acessibilidades, o concelho da Batalha é atravessado longitudinalmente pela EN1 desclassificada sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal (IP) e pela A19/IC2, sendo este um eixo de enorme importância não só do ponto de vista regional, mas também nacional,

assegurando as principais ligações a Norte, como Leiria (com acesso à A1/IP1) e Coimbra, e a Sul para as sub-regiões do Oeste (via IC1/A8 ou EN8) e Grande Lisboa (ligação à A1/IP1).

O município da Batalha pertence ainda ao distrito de Leiria, juntamente com os concelhos de Alcobaça, Alvaiázere, Ansião, Bombarral, Caldas da Rainha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Óbidos, Pedrógão Grande, Peniche, Pombal e Porto de Mós. A sua localização, imediatamente a Sul da sede de distrito, Leiria, confere-lhe uma relação próxima com este centro, embora o concelho da Batalha possua já um leque de serviços administrativos e de equipamentos coletivos abrangentes. A Batalha pertence à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, em conjunto com a Alvaiázere, Ansião, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós. No total, estes oito municípios perfazem uma área de cerca de 2157 Km².

.Conjuntamente com Alcobaça, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Ourém, Pombal e Porto de Mós o município da Batalha integra a Região de Turismo Leiria/ Fátima. Esta entidade tem como principal objetivo a valorização turística da região, tentando tirar o maior partido das potencialidades turísticas, provenientes do património histórico, cultural e natural.

A Batalha é um concelho que apresenta tipologias de povoamento e de paisagem diferentes, em que a existe uma clara distinção entre a zona poente sendo constituída pelas freguesias da Batalha e da Golpilheira e a zona nascente com as freguesias do Reguengo do Fétal e São Mamede. Na parte poente apesar de ser ainda caracterizado por alguma ocupação florestal, apresenta, primordialmente, um território com ocupação habitacional essencialmente ao longo das grandes vias. Neste contexto, o território municipal encontra enquadramento nestas sinergias locais e regionais e nas relações entre os territórios que compõem a Região de Leiria, assim como, os que são seus territórios vizinhos.

O PDM da Batalha foi ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 136/95, publicada no Diário da República n.º 261/95, I Série - B, de 11 de novembro, alterado pela Declaração da DGOTDU n.º 307/2001, publicada no D.R. n.º 237, II Série - B, de 12 de outubro, pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 156/2001, publicada no D.R. n.º 252, I Série - B, de 30 de outubro, e pela Declaração da DGOTDU n.º 231/2002, publicada no D.R. n.º 170, II Série - B, de 25 de julho e pelo Aviso n.º 3116/2008, publicado em D.R. n.º 2, II Série, em 8 de fevereiro.

O PDMB teve a sua 1ª Revisão em 2015, publicada através do Aviso n.º 9808/2015, de 28 de agosto. Posteriormente, sofreu a sua 1ª Retificação em 2012, pela Declaração n.º 6/2016, de 19 de janeiro e a sua 1.ª Correção Material em 2018 pelo Aviso n.º 15185/2018, de 22 de outubro. Em 2020, teve a sua primeira alteração com a aprovação da Alteração Regulamentar do Artigo 95.º da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha, publicada através do Aviso n.º 8215/2020, de 27 de maio, bem como a Suspensão Parcial da 1.ª Revisão do Plano Diretor

Municipal da Batalha e Estabelecimento de Medidas Preventivas pelo Aviso n.º 14131/2020, de 17 de setembro.

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA 2ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDMB?

Um dos objetivos da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMB, conforme a deliberação da Câmara Municipal de abertura do procedimento (nr. 2019/0257/D.O.T), publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 13924/2019 de 6 de setembro, é proceder à integração das disposições legais em vigor ao nível da classificação e qualificação do solo nos termos do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, e do artigo 82.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, ambos na sua redação atual.

Deste modo, sem prejuízo da oportunidade desta segunda alteração do PDMB integrar as regras de classificação e qualificação do solo em vigor, a Câmara Municipal pretende, cumulativamente, prosseguir os seguintes objetivos:

- a) Promover a gestão urbanística do território, procedendo às necessárias alterações regulamentares dando resposta às atuais necessidades de ocupação do território;
- b) Adequar o plano, nomeadamente as plantas de ordenamento e condicionantes, aos processos em tramitação no âmbito do regime extraordinário de atividades económicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro;
- c) Atualizar as salvaguardas, servidões e restrições de utilidade pública;
- d) Proceder à adequação de acordo com as regras de atuais de defesa da floresta contra incêndios;

Para além dos objetivos apresentados, a Câmara Municipal pretende no âmbito desta alteração do PDMB, responder à necessidade de se proceder a um conjunto de alterações aos limites dos perímetros urbanos, dos Aglomerados Rurais e das Áreas de Edificação Dispersa, adequando-os à realidade e à dinâmica socioeconómica do território, visto que se encontram hoje numa situação de forte consolidação e, por isso,

com uma diminuta área disponível para a construção e conseqüente fixação da população que, como se apresentou anteriormente, tem registado uma tendência de crescimento no município.

Os objetivos estratégicos apresentados foram sintetizados em Questões Estratégicas (QE). As QE são aquelas que expressam a intenção de elaboração do Plano. São elas:

QE1. Valorização e sustentação territorial;

QE2. Dinamização e modernização da base económica;

QE3. Melhoria da equidade e das condições de bem-estar social.

As Opções Estratégicas identificadas para no âmbito da Alteração do Plano Diretor Municipal da Batalha integram as dimensões Ambiental, Económica e Social, consideradas as dimensões base do Desenvolvimento Sustentável.

O QUE SÃO FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO – FCD?

Os **Fatores Críticos de Decisão** (FCD) são o número limitado de domínios de estudo que constituem as dimensões do modelo de desenvolvimento sustentável que se adotou, para estudar as implicações do Plano.

Verificada a relevância dos FCD selecionados no âmbito da revisão da 1ª PDMB, e uma vez que no âmbito de este Relatório estamos perante uma Alteração, optou-se por manter os FCD definidos para a Avaliação Ambiental Estratégica da 1ª Revisão do PDMB. São eles:

- Riscos Naturais e Tecnológicos
- Recursos Naturais
- População
- Atividades Económicas
- Património Cultural

QUAIS SÃO AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS, FATORES AMBIENTAIS E INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA QUE ESTÃO NA BASE DA IDENTIFICAÇÃO DOS FCD?

De acordo com a metodologia da AAE utilizada, as componentes de apoio à determinação dos FCD considerados para a avaliação do plano foram os seguintes:

- 1. Questões estratégicas (QE)** da proposta alteração mantêm-se como opções estratégicas referidas anteriormente.
- 2. Instrumentos de referência estratégica** (estratégias, planos, políticas e programas):
- 3. Fatores ambientais** (de acordo com o estipulado pela legislação):

Tabela 1 - Quadro de Referência Estratégico para AAE do PDMB.

Instrumento de referência Nacional	Acrónimo
Plano de Recuperação e Resiliência	PRR
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	PNPOT
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	ENDS
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	ENCNB2030
Plano Nacional Integrado Energia e Clima 2030	PNEC
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)	P-3AC
Nova Geração de Políticas de Habitação	NGPH
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020	PNUEA
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2020	PENSAAR 2020
Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos	PERSU 2030
Plano Nacional de Gestão de Resíduos	PNGR2030
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (2014-2020) – PETI3+	PETI3+
Plano Setorial da Rede Natura 2000	PSRN2000

Estratégia Nacional para o Ar 2020	ENAR2020
Plano Nacional da Água	PNA
Plano Rodoviário Nacional	PRN2000
Roteiro para a Neutralidade Carbónica	RNC
Plano de Ação para a Economia Circular	PAEC
Estratégia Nacional para a Habitação	ENH
Plano de Desenvolvimento Rural do Continente	PDR 2020
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	ENAAC
Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação	PANCD
Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal	Turismo2020
Estratégia Turismo 2027	ET2027
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem	PNAP
Convenção Europeia de Paisagem	CEP
Programa Nacional para a Coesão Territorial	PNCT
Instrumentos de referência Regional	
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral	PROF-CL
Proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (versão maio 2011)	PROT – C
Visão Estratégica para o Centro 20/30	VEC 20/30
Estratégia Regional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente	RIS3-Centro
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga Mondego e Lis e Tejo e Ribeiras do Oeste	PGRH-RH4-RH5
Planos de Gestão dos Riscos de Inundações	PGRI- RH4-RH5
Instrumentos de referência Municipal	
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios da Batalha	PMDFCI
Plano Municipal de Emergência do Concelho da Batalha	PMEPC

Neste contexto e considerando o ajuste dos fatores ambientais do referencial legislativo à proposta de revisão do plano de pormenor em análise, tendo como referencial uma focagem estratégica, a escala de avaliação e a relevância de cada um dos fatores no contexto territorial e do IGT em estudo, resultou a seleção dos seguintes fatores ambientais.

Tabela 2 - Quadro demonstrativo dos Fatores Ambientais relevantes para o PDMB.

Fatores Ambientais estabelecidos no DL n.º 232/2007	Fatores Ambientais considerados relevantes
Biodiversidade	X
Fauna	X
Flora	X
Património Cultural	X
Atmosfera	X
Água	X
Solo	X
Fatores Climáticos	X
Paisagem	X
Bens Materiais	X
População	X
Saúde Humana	X

Nas tabelas seguintes apresentam-se o alinhamento entre os FCD definidos os FA e os documentos do **Quadro de Referência Estratégico (QRE)**. Sem prejuízo da existência de demais relações, apresentaram-se aquelas com maior alinhamento.

Tabela 3. Relação entre fatores ambientais presentes na legislação e os fatores críticos escolhidos na presente avaliação ambiental estratégica do plano.

FA \ FCD	FA											
	Biodiversidade	Fauna	Flora	Património Cultural	Atmosfera	Água	Solo	Fatores Climáticos	Paisagem	Bens Materiais	População	Saúde Humana
Atividades económicas						X			X	X	X	
Recursos Naturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Riscos Naturais e Tecnológicos	X				X	X		X		X	X	X
População	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Património Cultural				X					X	X	X	

Tabela 4 - Relação entre os FCD e os instrumentos de referência ambiental definidos.

FCD	Objetivo	QE	FA	QRE
Atividades económicas	Aumentar as atividades económicas, potenciar a atividade turística no concelho e reforçar a sua posição no contexto do sistema territorial e urbano da Alta Estremadura e, em especial, na conurbação urbana "Marinha Grande/Leiria/Batalha".	QE1; QE2; QE3	população; solo; bens materiais; património cultural	PRR; PNPOT; PNEC; PETI3+; PRN; RNC; PDR2020; PROT; PROF-CL; NGPH; RNC; PAEC; ENH; PDR2020; PROT; ET2027; PNCT; RIS3; VEC 20/30; PNUEA; PENSAAR; PGRH RH4A; PNA.
Recursos Naturais	Garantir a salvaguarda dos ecossistemas de maior fragilidade ecológica, promover a biodiversidade e proteger os recursos hídricos, potenciando os recursos naturais presentes no concelho.	QE1; QE3	biodiversidade; saúde humana; fauna, flora; solo; água; atmosfera; paisagem	ENDS; ENCNB2030; PSRN2000; PENSAAR2020; PERSU2030; PNGR2030; PDR2020; ENAAC; PANCD; PNAP; PROF; PGRH RH4; PNUEA; PNA;
População	Melhorar o sistema urbano existente criando condições para aumentar a qualidade de vida no concelho.	QE1; QE2; QE3	população; saúde humana	PRR; PNPOT; ENDS; NGPH; PRN2000; ENH; PDR2000; PNCT; PROT-C; PNUEA; PENSAAR; PGRH RH4; PNA; PERSU2030; PNGR 2030.

Riscos Naturais e Tecnológicos	Garantir a adoção de medidas de prevenção e/ou de minimização dos efeitos que advêm dos Riscos Naturais e Tecnológicos para a população, bens e para a sustentabilidade do território.	QE1; QE3	população; humana; atmosfera; climáticos; materiais	saúde; água; fatores bens	PRR; PNEC; RNC; PAEC; ENAAC; PANCD; PNUEA; PENSAAR; PGRI RH4A; PGRH RH4A; PNA.
Património Cultural	Potenciar o turismo aliado à promoção e conservação do património cultural existente.	QE1; QE2; QE3	património cultural; bens materiais; população		ET2027; PNAP; CEP; PNPOT; PROT-C

QUAIS SÃO AS OPORTUNIDADES E RISCOS DA ALTERAÇÃO DO PLANO?

De seguida apresentam-se análise de oportunidades e riscos por FCD onde se identificam os pontos positivos e negativos da alteração do plano.

Tabela 5 - Análise no âmbito do FCD Risco Naturais e Tecnológicos

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Inundações	O regulamento prevê salvaguardas para as zonas identificadas como ameaçadas pelas cheias, que estão identificadas na Planta de Ordenamento da proposta. No artigo 85º da proposta de regulamento estão definidas salvaguardas regulamentares para as zonas ameaçadas pelas cheias ou inundáveis.	Área de risco: 241 ha A edificação nestas zonas constitui um risco para pessoas e bens, caso não estejam aplicadas as salvaguardas regulamentares.
Instabilização de Vertentes	O regulamento prevê salvaguardas para as áreas com suscetibilidade elevada de movimentos de massa em vertentes, que estão identificadas na Planta de Ordenamento da proposta.	A edificação nestas zonas constitui um risco para pessoas e bens, caso não estejam aplicadas as salvaguardas regulamentares.

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Incêndios	As áreas com perigosidade de incêndio elevada e muito elevada estão identificadas na Planta de Condicionantes, e a edificação nestas áreas está salvaguardada em regulamento (artigo 84º da proposta de regulamento).	As classes de perigosidade “alta” e “muito alta” correspondem a cerca de 33% do território concelhio.
	Está inscrito em orçamento plurianual a construção de um reservatório de água para abastecimento de meios aéreos.	
	A contenção da dispersão urbana é positiva na minimização dos fogos de interface urbana-florestal.	
Indústrias Perigosas	As atividades perigosas encontram-se identificadas na planta de condicionantes.	Existe no concelho uma instalação abrangida pelo DL 150/2015.
Sismos	Áreas com suscetibilidade sísmica são salvaguardadas em sede de regulamento de Plano.	
Alterações Climáticas	<p>Estão inscritos em orçamento plurianual e presentes no programa de execução vários investimentos com efeitos positivos nas alterações climáticas, quer na perspetiva da adaptação, quer na perspetiva da mitigação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - “Eficiência energética do parque escolar” - um investimento superior a 536 500€ - “Aquisição de Autocarros ambientalmente sustentáveis (fundo ambiental)” – 222 500€ - “Circuitos urbanos pedestres” – 50 500€ - “Ciclovia urbana, bikesharing e interface modal” – 736 000€ - Mobilidade urbana, projeto bike-e+edal” – 51 500€ 	

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	<ul style="list-style-type: none"> - “Eficiência energética das piscinas municipais” – 687 592€ - “eficiência energética em edifícios públicos” – 502 000€ - “substituição de luminárias de vapor de sódios por LED na rede de iluminação pública” – 601 000€ 	

Tabela 6 - Análise no âmbito do FCD Recursos Naturais

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Biodiversidade	A rede Natura está identificada na Planta de condicionantes	
Florestas	O regime florestal está identificado na planta de condicionantes	
Recursos hídricos	O domínio hídrico está claramente identificado na planta de condicionantes.	As águas superficiais do concelho têm uma grande margem de progressão de qualidade, que só será atingida caso se façam esforços nesse sentido.
	O investimento previsto (8 milhões de €) para redes de saneamento no concelho é uma oportunidade de diminuição dos impactes negativos sobre os recursos hídricos.	
	Não há quaisquer alterações à REN.	
	Apesar do aumento de área disponível para instalação de atividades económicas, considera-se positiva a existência de UOPG, com disposições regulamentares específicas que trazem salvaguardas para os efeitos nos RH. Ver artigo 99º do regulamento, alínea iv) que dispõe	O aumento do solo urbano e espaço dedicado às atividades económicas trará potenciais impactes sobre os RH.

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	<p>“Compatibilizar a ocupação das atividades económicas com a estrutura biofísica garantindo a proteção do sistema aquífero”.</p> <p>Considera-se também positivo que a) a delimitação dos espaços de atividades económicas tenha respeitado as condicionantes do território, b) que exista uma tentativa de concentração destas atividades numa tentativa da fragmentação territorial, c) existam disposições regulamentares que obriguem a “Compatibilizar a ocupação das atividades económicas com a estrutura biofísica garantindo a proteção do sistema aquífero”.</p>	

Tabela 7 - Análise no âmbito do FCD Atividades Económicas

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
<p>Áreas Industriais/Empresariais</p>	<p>A presente alteração do plano propõe a definição de duas UOPG para as duas áreas de atividades económicas com maior representação no território, (zona industrial da Batalha e a zona industrial de São Mamede), com o objetivo de criar condições para a fixação de unidades industriais e outras atividades económicas complementares, através de uma ocupação estruturada.</p> <p>A Planta de Ordenamento – Salvaguardas e Execução, reflete a localização das UOPG propostas.</p>	

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	Aumento da área “Espaços de Atividades Económicas” de 256 ha para 389 ha.	
Exploração de Massas Minerais	Está prevista regulamentação para espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos.	

Tabela 8 - Análise no âmbito do FCD População

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Espaços Verdes, Desportivos e de Lazer para Utilização Coletiva	Capitação de espaços verdes com tendência crescente.	
	Há um aumento de cerca de 1,5 ha de espaços verdes do PDM em vigor (25, 37 ha) para a presente proposta (26,78 ha).	
Estrutura Urbana	Estrutura ecológica Municipal definida e salvaguardada.	
Infraestruturas Urbanas	Oportunidade de nas qualificações previstas aumentar a cobertura de rede de saneamento de águas residuais. Estão inscritos em orçamento plurianual cerca de 8 milhões de euros de investimento nas redes de águas residuais domésticas (nomeadamente em Perulhal e Celeiro; Casal das Carvalhas – Casal Franco; Covão da Carvalha – Vale de Ourém; Reguengo do Fétal; São Mamede)	Apenas 79% da população é servida por rede de saneamento de águas residuais urbanas.
	O Município tem previsto o inscrito em orçamento e definido no Programa de execução um Programa de implementação da recolha seletiva de biorresíduos (2023 e 2024).	Elevada % de Resíduos encaminhados para aterro.

Tabela 9 - Análise no âmbito do FCD Património

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Património Cultural	<p>O património classificado está identificado na carta de condicionantes e salvaguardado em regulamento.</p> <p>Existem inscrito em orçamento, e presente em Programa de execução, investimentos no património cultural, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - “Recuperação da Cobertura da Sala do Capítulo do Mosteiro Sta. Maria da Vitória” – 405 749€ - “Conservação de Fachadas do Mosteiro Sta. Maria da Vitória” – 707 558€ 	

QUAIS SÃO AS TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO COM E SEM PLANO?

Na avaliação de efeitos foram identificados os principais efeitos positivos (oportunidades) e negativos (riscos), decorrentes das opções estratégicas do plano, a fim de apoiar a tomada de decisão relativa à proposta de plano e assegurar a sua sustentabilidade.

Tabela 10 - Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica.

FCD	Critérios	Situação Existente	Tendência de Evolução sem Plano	Tendência de Evolução com Plano
Riscos Naturais e Tecnológicos	Inundações		→	↗
	Instabilização de Vertentes		→	→
	Incêndios		→	↗
	Indústrias Perigosas		→	→

FCD	Critérios	Situação Existente	Tendência de Evolução sem Plano	Tendência de Evolução com Plano
	Sismos		→	→
	Alterações Climáticas		→	↗
Recursos Naturais	Biodiversidade		→	→
	Florestas		→	→
	Recursos Hídricos		→	→

FCD	Critérios	Situação Existente	Tendência de Evolução sem Plano	Tendência de Evolução com Plano
Atividades Económicas	Áreas Industriais/Empresariais		→	↗
	Exploração de Massas Minerais		→	→
	Agricultura		→	→
População	Espaços Verdes, Desportivos e de Lazer para Utilização Coletiva		→	↗
	Estrutura Urbana		→	↗
	Infraestruturas Urbanas		→	↗
Património Cultural	Património Cultural		→	→

FCD	Critérios	Situação Existente	Tendência de Evolução sem Plano	Tendência de Evolução com Plano
Situação Existente (distância à situação desejável)	Muito afastada dos objetivos desejáveis	Afastada dos objetivos desejáveis		Próxima dos objetivos desejáveis
Tendências de evolução	↘	→	↗	
	Negativa	Sem alteração significativa	Positiva	
	Afastamento dos objetivos e metas		Aproximação aos objetivos e metas	

QUAIS SÃO AS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO?

Considerando as oportunidades e riscos identificados na seção anterior, propõe-se o seguinte conjunto de diretrizes de seguimento associadas a cada um dos FCD:

Tabela 11 - Sumário das diretrizes de seguimento.

FCD	Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização
Riscos Naturais e Tecnológicos	<p>Promover a alteração do ordenamento, alterando a delimitação das zonas inundáveis, assim como a adequação das zonas ameaçadas pelas cheias de modo a incorporar as Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação 'Leiria' aquando da aprovação do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações – 2.º ciclo, uma vez que nesta proposta de Plano (PGR1) se encontra delimitada uma área inundável que difere da atual área delimitada na Alteração do PDM.</p> <p>Garantir a execução das medidas previstas na revisão e alteração do PDM, nomeadamente as relativas à melhoria da eficiência energética dos edifícios públicos e alteração das luminárias da iluminação pública.</p> <p>Manter atualizado o Plano de Emergência e Proteção Civil, e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.</p> <p>Tendo em vista a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, equacionar, nos projetos de intervenção urbana, as alterações preconizadas para o território nacional (aumento de eventos extremos de temperatura, pluviosidade e vento).</p> <p>Apostar na eficiência energética dos edifícios públicos e rede de iluminação pública, de modo a diminuir o consumo energético.</p> <p>No sentido da adaptação do território às Alterações Climáticas, em sede de projeto das intervenções planeadas para o território, o Município deve estudar a possibilidade de aumentar a área de infraestruturas verdes e azuis, como um instrumento ativo de promoção dos serviços ecossistémicos nas cidades.</p>
Recursos Naturais	<p>Garantir a execução das medidas previstas na revisão e alteração do PDM.</p> <p>Os reforços de rede de saneamento contemplem redes separativas para o saneamento de águas residuais domésticas e águas pluviais.</p> <p>No âmbito das AAE realizadas em cada um do PP (Plano de Urbanização) o binómio escorrência superficial /inundação deve ser estudado com particular atenção, devem ser acauteladas as medidas de mitigação que se revelem necessárias para combater a diminuição da infiltração fruto da impermeabilização.</p> <p>Recomenda-se que durante os processos de EIA para as zonas industriais, o binómio escorrência superficial /inundação seja estudado com particular atenção, que sejam calculados caudais de pico para um período de retorno de 50 e 100 anos, e analisadas estudadas as melhores redes e pontos de descarga/infiltração. Devem ser acauteladas as medidas de mitigação que se revelem necessárias para combater a diminuição da infiltração fruto da impermeabilização.</p>

FCD	Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização
Atividades Económicas	<p>Garantir a execução das medidas previstas na revisão e alteração do PDM, nomeadamente na construção de infraestruturas de apoio às Zonas Industriais.</p> <p>Assegurar o cumprimento dos planos de recuperação paisagística e das medidas estabelecidas no Regulamento do PDM.</p> <p>Incentivo ao funcionamento da economia circular promovendo a reutilização e reciclagem de produtos e matérias primas.</p> <p>Estabelecer áreas verdes de enquadramento devido às funções de proteção visual, sonora e física que desempenham. Melhorar os sistemas de transporte públicos para as zonas industriais.</p>
População	<p>Garantir a execução das medidas previstas na revisão e alteração do PDM, em particular os que dizem respeito à extensão da rede de drenagem de águas residuais.</p> <p>Aumentar a cobertura da rede de drenagem de água residuais.</p> <p>Garantir o correto encaminhamento e tratamento das águas residuais recolhidas.</p> <p>Aumentar a valorização dos resíduos recolhidos, diminuindo o seu encaminhamento para aterro.</p>
Património	<p>Garantir a execução das medidas previstas na revisão e alteração do PDM relativas à preservação do património.</p> <p>Promover ações que revitalizem o Núcleo Histórico, aumentando o número de visitantes no mesmo.</p> <p>Promover a salvaguarda e valorização de forma integrada do património concelhio, sempre que seja necessária a execução de infraestruturas (da competência da Câmara Municipal ou da administração central) que tragam implicações sobre o património concelhio.</p>

QUAIS SÃO AS CONCLUSÕES DA AAE?

A proposta do PDM desenvolve-se contextualizada num referencial estratégico funcionando como um elemento relevante para a afirmação de uma política de ordenamento do território, desenvolvimento regional e socioeconómico, os quais são essenciais à afirmação da sustentabilidade do concelho.

De um modo geral, e pese embora a necessidade de acautelar um conjunto de diretrizes de seguimento para garantir a valorização das oportunidades e a minimização dos riscos associados à sua fase de implementação, considera-se que a proposta de plano procura internalizar de forma adequada os impactes ambientais mais significativos no contexto da sua escala de intervenção, constituindo-se como um contributo bastante positivo para a sustentabilidade do concelho da Batalha. Verifica-se que a proposta do Plano acompanhou as recomendações do processo de AAE, nomeadamente nas sugestões de aposta clara no reforço da rede de drenagem de águas residuais, e no investimento na eficiência energética dos edifícios públicos e rede pública de iluminação.